

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1964

ANO VI — Nº 231

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional
de Estatística

Do Presidente:

PORTARIAS

N.º 237, de 1.º-9-64 (proc. número 3.475-69) — Exonerar com tuncamento no artigo 153, combinado com o de n.º 193, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josias Pires Pereira do cargo de s.º de classe de Médico, nível 17.A, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, a partir de 2 de julho de 1964.

N.º 232, de 9-9-64 (Proc. número 11.516-24) — Aposenta, de acordo com o artigo 146, item II, combinado com o artigo 130, alínea a, parágrafo 2.º, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Manoel Nicodemes Araújo, no cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10.A, com as vantagens da função gratificada de Chefe de Agência (Agência Municipal de Estatística de Acaraú) símbolo 15-1, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais da lotação na IR no Estado do Ceará.

N.º 201, de 11 de setembro de 1964 (proc. 9.636-64) — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, e a partir de 24 de dezembro de 1963, a Renato Pacheco Americano — Oficial de Administração nível 16.C, do Quadro de Pessoal da Administração Central do cargo isolado, de provimento em comissão, de Superintendente do Serviço Gráfico, símbolo 4.C, do Conselho Nacional de Estatística.

N.º 202, de 11 de setembro de 1964 (proc. 2.178-64) — Exonerar, de acordo com o artigo 74, item VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 21 de janeiro de 1964, Primo Viana Botelho, do cargo da série de classes de Auxiliar de Portaria nível 8.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de Rio de Janeiro.

Do Secretário-Geral:

N.º 212, de 14 de agosto de 1964 (proc. 3.223-63) — Designar Genildo Aguiar Nogueira — Agente de Estatística, nível 12, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com lotação na IR no Estado de Ceará, para exercer a função gratificada de Agente Titular, símbolo 4-F, do mesmo Quadro e Inspetoria, em vaga decorrente do falecimento de Carolina Pereira da Silva (SP-SCP).

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

N.º 239, de 4-9-64 (proc. 14.202-64) — Dispensa, "ex-offício" de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armando Tavares da Silva — Motorista, nível 12.O do Quadro de Pessoal da Administração Central do referido Conselho — da função gratificada de Encarregado da Garagem e Oficina Mecânica símbolo 8-F do mesmo Quadro. (SP-SCP).

N.º 210, de 4-9-64 — Designar Carlos Silva — Escrivão nível 8.A, do Quadro de Pessoal de Administração Central do referido Conselho, para exercer a função gratificada de Encarregado da Garagem e Oficina Mecânica, símbolo 8-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Armando Tavares da Silva. (SP-SCP).

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal: IR-RS — Na portaria n.º 152, de 29 de junho de 1964, referente ao servidor Ary Rosito da Silva, foi lançada apostila do seguinte teor: "A dispensa a que se refere o presente ato foi efetuada e "pedido", e não "ex officio", como foi mencionado, tendo em vista o que consta no processo n.º 13.983-64, Serviço de Pessoal, em 10 de setembro de 1964. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Na portaria n.º 610, de 22 de outubro de 1963 relativa a nomeação de Cláudio Antonio Pazda, foi lançada apostila do seguinte teor: "Retifica-se para Cláudio Antonio Pazda o nome do servidor a quem se refere a presente portaria, conforme documentação apresentada (proc. 3.664-64). — Serviço de Pessoal, em 9 de setembro de 1964. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Prot. 10.410-59 — José Guimarães Lobo — Concedida ao interessado, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 20 de maio de 1964 — por haver completado em 19 de maio de 1964, 25 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 10.416-62 — IR-AMT — Na portaria n.º 582, de 16-3-56, referente a efetivação de Randolfo Olegário de Albuquerque, foi lançada a seguinte apostila: "Em face de revisão efetuada retroagem à data de 15 de dezembro de 1958, os efeitos da apostila de 11 de julho de 1962, que concede ao servidor a quem se refere a presente portaria gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15%

sobre o vencimento do respectivo cargo. Ao interessado fica também assegurada a concessão da vantagem na base de 25% do vencimento do cargo a partir de 14 de dezembro de 1963. Serviço de Pessoal, em 4 de setembro de 1964. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 14.779-63 — IR-RS — José Domingos Rosito — Concedido ao servidor, de acordo com o disposto no artigo 18, parágrafo 1), da Lei número 4.639, de 11 de junho de 1962, o abono de 20% calculado sobre o vencimento do nível 14 a partir de 3 de março de 1964, cessando, porém, o pagamento da vantagem, a partir de 1 de junho de 1964, segundo disposições constantes do artigo 15, item VI, da Lei n.º 4.345, de 25 de junho de 1964. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Na portaria de 30 de setembro de 1946, referente a Valdemar Cavalcanti foi lançada apostila do seguinte teor: "De acordo com o disposto no artigo 60 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e tendo em vista o que consta no processo n.º 18.614-63, fica o servidor a quem se refere a presente portaria agregado ao Quadro de Pessoal da Administração Central, no Cargo Isolado, de provimento em comissão, símbolo 4-C de Diretor a partir de 18 de novembro de 1963 declarando-se em consequência vago o cargo de Redator nível 17 do mesmo Quadro e do qual o servidor era titular Serviço de Pessoal, em 2 de setembro de 1964".

Proc. n.º 22.530-57 — IR-RN — Na portaria de 3.2.49, referente a nomeação de Manoel Nazareno Nogueira de Araújo, foi lançada a seguinte apostila: "Retroage à data de 26 de maio de 1961 o direito do servidor a gratificação adicional de 25% indicado na apostila de 8.7.63, tendo em vista o despacho do Sr. Chefe do Serviço de Pessoal, exarado a folhas 19, do processo n.º 22.530-57. — Serviço de Pessoal, em 2 de agosto de 1964. — Mário de Mendonça, Chefe do S. P." (SP-SCP).

DESPACHOS

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Proc. n.º 7.336-64 — José Silva da Cruz — (SC) — Concedida ao interessado gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o respectivo vencimento, a partir de 26 de agosto de 1964 (SP-SCP).

Proc. n.º 8.727-63 — (SG) — Lul dos Santos Varolla — Concedido ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de março de 1963. (SP-SCP).

Proc. n.º 11.901-61 — (SG) — Concedido ao servidor Hamilton Bitencourt Lima, a partir de 19 de janeiro de 1964, acréscimo de 25% sobre o respectivo vencimento, de acordo com o art. 12, alínea II, da Lei n.º 3.414, de 20.6.58 combinado com o Parecer E-8, do Consultor-Geral da República (SP-SCP).

Do Diretor de Administração:

Euzeimã Bomme (proc. número 11.101-32). — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 15.9.63. (SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Acre:

Proc. n.º 8.184-61 — Concedida uma quota de salário-família a Antonio Flávio de Oliveira Filho, Agente de Estatística, nível 14-C, a partir de janeiro de 1964. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

Proc. n.º 8.062-64 — Concedida uma quota de salário-família a Francisco Canário, Agente de Estatística, nível 10.A, a partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Proc. n.º 8.063-64 — Concedida uma quota de salário-família a partir de fevereiro de 1963, a Geraldo Dantas da Fonseca, Agente de Estatística, nível 12.B (DA-SP-SCP).

Proc. n.º 8.064-64 — Concedida uma quota de salário-família, a Francisco Machado de Mello, Auxiliar de Portaria, nível 7.A, a partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Proc. n.º 8.066-64 — Concedida uma quota de salário-família a Ayres de Barros Gibson, Estatístico, nível 17, a partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Pernambuco:

Proc. n.º 8.039-64 — Concedida uma quota de salário-família, a José Rodrigues Silva Júnior, Agente de Estatística, nível 10.A, a partir de março de 1964. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Sergipe:

Proc. n.º 13.653-63 — Concedida uma quota de salário-família a Hildebrando Goes Barreto, Técnico de Contabilidade, nível 13, a partir de junho de 1963. (DA-SP-SCP).

Proc. n.º 13.054-63 — Concedida uma quota de salário-família a Ma-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$. . . se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

noel Umbelino de Araújo, Agente de Estatística, nível 10.A, a partir de junho de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional da Bahia: Proc. nº 81161-64 — Concedida uma quota de salário-família, a Almir Costa Evangelista, Estatístico, nível 17, a partir de abril de 1964. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Proc. nº 6.831-64 — Concedida uma quota de salário-família a Eugênio Borges Medeiros, Agente de Estatística, nível 12.B, a partir de fevereiro de 1964. (DA-SP-SCP).

Proc. nº 6.832-64 — Concedida uma quota de salário-família a Vicente de Paula Moralli Agente de Estatística nível 10.A a partir de dezembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Proc. nº 6.834-64 — Concedida uma quota de salário-família a Raimundo Soares de Matos Agente de Estatística nível 10.A a partir de fevereiro de 1964. (DA-SP-SCP).

Proc. nº 6.835-64 — Concedida uma quota de salário-família a Francisco Abreu Vasconcelos Agente de Estatística nível 10.A a partir de janeiro de 1964. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Req. de 17 de dezembro de 1962, de João Macário Sobrinho, Auxiliar de Portaria, nível 8.B (proc. número 7.371-63). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de julho de 1962. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Paraná: Proc. nº 4.534-64 — Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, a João Manoel Baptista, Chefe de Portaria, nível 13 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Proc. nº 8.061-64 — Concedida uma quota de salário-família a Francisco Carlos Amaro Baptista, Servente, nível 5, a partir de março de 1964. (DA-SP-SCP)

Alteração de Cadastro:

Registra-se a vacância, ocorrida em 30.4.63, do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do falecimento de seu ocupante, José Alves Filho. (SP-SCP).

RELAÇÃO Nº 58

PORTARIAS

Do Identente:

Nº 309, de 18 de setembro de 1964 (Processo nº 13.006-64) — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 2 de agosto de 1962, Stella Natividade Caruso, do cargo de nível 17 da classe singular de Estatístico do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de São Paulo. (SP, SCP).

Nº 315, de 25 de setembro de 1964 (Processo nº 13.382-64) — SG — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 27 de agosto de 1962 a Anísio de Sousa Alegria — Técnico de Administração, nível 17-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística — do cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Técnico, símbolo 6-C, do mesmo Quadro. (SP/SCP).

Nº 318, de 25 de setembro de 1964 (Processo CNE nº 12.119-64) — Dêmite, de acordo com o art. 207, itens III e X, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e ainda por transgressões capituladas nos itens I a IV do artigo 194 da mesma lei, Rondon Toledo Goulart, do cargo de nível 12.B da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado do Paraná. (SP/SCP).

Nº 311, de 18 de setembro de 1964 (Processo nº 10.652-64) — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 15 de junho de 1964, a Sérgio Vaz Albanese, do cargo de nível 8.A, da série de classes de Escriturário do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. (SP/SCP).

Nº 310, de 18 de setembro de 1964 (Processo nº 10.988-64) — Concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1º de julho de 1962, a Nélio Barbosa Cópico, do cargo de nível 14 da série de classes de Técnico de Mecanização do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. (SP/SCP).

Nº 312, de 18 de setembro de 1964 (Processo nº 3.060-64) — Concede exoneração de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1º de fevereiro de 1964 a Hélio de Oliveira Ribeiro do cargo de nível 14.B da série de classes de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. (SP/SCP).

Nº 308, de 18 de setembro de 1964 (Processo nº 5.155-63) — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e a partir de 20 de agosto de 1963 a Derly Maria Dias dos Reis Corrêa do cargo da série de classes de Dactilógrafo, nível 7.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, Parte Especial, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais. (SP/SCP).

Nº 307, de 18 de setembro de 1964 (Processo nº 16.059-63) — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 21 de outubro de 1963, Myriam Leomil Mendes do cargo da série de classes de Auxiliar de Estatístico nível 8.A,

do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Rio de Janeiro. (SP/SCP).

Nº 274, de 4 de agosto de 1964 (Processo nº 2.181-62) — Dêmite, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jerônimo Pinto Sant'Anna, do cargo de nível 10.A da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, que exercia interinamente, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais, por estar incurso na falta de que trata o parágrafo 1º do citado dispositivo legal. (SP/SCP).

Do Secretário-Geral:

Nº 416, de 15 de outubro de 1963 (Processo nº 12.960-63) — Dispensa, por ter sido designado para exercer outra função gratificada, Ismael Santos Sampaio — Agente de Estatística, nível 12.B, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Paraná — da função gratificada de Chefe da Seção de Estatística na Capital, símbolo 10.F, dos mesmos Quadro e Inspetoria. Nota: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 126, de 7 de julho de 1964 — Seção I — Parte II, página 1.605. (SP/SCP).

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Proc. nº 7, de 24 de setembro de 1964 (Processo nº 3.389-64) — Concede, no período de 3 de março a 31 de maio de 1964, a gratificação de nível universitário, prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos a Maria Helena Gomes de Paiva, Célia Maria Pereira Pizzuro e Nathalia Alves Ferreira Ramos Documentaristas, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional em Minas Gerais:

Nº 500, de 31 de agosto de 1964 (Processo nº 15.278-64) — IR/MG — Dispensa, "ex officio", Jany de Souza, Agente de Estatística, nível 14.C

a função gratificada de Chefe do Setor de Coordenação e Crítica, símbolo G-F, nos termos do artigo 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Nº 502, de 21 de agosto de 1964 (Processo nº 15.278-64) — Designa o Sr. João Batista Rodrigues Gomes a nível 17, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Coordenação e Crítica (S. Ce.), símbolo G-F, em vaga decorrente da dispensa de Jany de Souza.

Apostila:

Na Portaria nº 84, de 22 de fevereiro de 1963, referente aos servidores Manoel Timóteo da Costa Neto, Júpiter Aragão Mora e Hélio Pinto Ferreira, foi lançada apostila do seguinte teor: "A presente portaria foi cancelada tendo em vista os termos do despacho do Sr. Chefe do Serviço de Material, exarado a fls. 11, do Processo nº 148-63. — Nisto da Silva Neto, Chefe do S.P."

IR/PA) — Na Portaria nº 199, de 3 de junho de 1964, referente à nomeação de Floriano Leão da Costa, foi lançada em 1º de outubro de 1964, seguinte apostila: "Declara-se que nomeação do servidor a quem se refere a presente portaria foi efetuada de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711-52. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P."

DESPACHOS

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Joaquim Marques Melsert (Processo nº 233-60) — Concedida gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 7 de agosto de 1964.

Processos:

Nº 2.045-64 — Concedida à servidora Hélia Maria Alvares Corrêa gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 26 de agosto de 1964.

Nº 7.308-64 — SG — Concedida ao servidor Jorge de Alencar Vieira Machado gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 26 de setembro de 1963.

Nº 8.033-64 — Concedida à servidora Alcyr França Bouché gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 14 de agosto de 1964.

Nº 877-64 — Concedido ao servidor Antônio Castro Guedes gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 14 de julho de 1964.

Nº 9.431-64 — SG — Concedida ao servidor Duryal Coelho de Freitas gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 5 de março de 1964.

Nº 12.029-60 — SG — Concedida à servidora Leonor Feliosa Dantas gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de setembro de 1964.

Nº 10.491-59 — Concedido ao servidor Oswaldo Nunes gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 9 de maio de 1964.

Salário-família

Processos:

Nº 14.224-64 — Concedida uma quota ao Escriurário, nível 8, Camélia de Freitas Rodrigues, a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Nº 13.883-64 — Concedida uma quota ao Oficial de Administração, nível 14, Maria Müller Petrote de Azevedo

a partir de junho de 1963. (SP/SDV). Nº 10.782-64 — Concedida uma quota ao Servente, nível 8, Emygdio Ferreira Marques a partir de junho de 1964. (SP/SDV).

Nº 12.930-60 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Portaria, nível 8, João Batista Rodrigues Gomes a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Nº 12.506-64 — Concedida uma quota ao Técnico de Contabilidade, nível 13, José Franco Fontes a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Nº 11.805-64 — Concedida uma quota ao Motorista, nível 10, Jorge da Silva Gomes a partir de julho de 1964. (SP/SDV).

Nº 11.973-64 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, José Moreira Firmo a partir de junho de 1964. (SP/SDV).

Proc. 12.616-64 — concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Mauro de Macedo Behring a partir de dezembro de 1963. (SP/SDV).

Proc. 12.517-64 — concedida uma quota ao Redator, nível 16, Mauro Orlando Vieira dos Santos, a partir de julho de 1964.

Proc. 11.024-64 — concedida uma quota à Atendente, nível 7, Eunice Helena Sena da Cruz, a partir de maio de 1964. (SP/SDV).

Proc. 12.284-64 — concedida uma quota ao Datilógrafo nível 9, Luiza Rodrigues Euphrasio a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Proc. 4.463-64 — concedida uma quota ao Auxiliar de Artes Gráficas, nível 5, Armando Magalhães Gomes a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Proc. 10.285-64 — concedida uma quota ao Oficial de Administração, nível 16, Ruth Gama Rendy a partir de junho de 1963. (SP/SDV).

Do Inspetor Regional do Maranhão:

Manoel Martins, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. 9.951-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de janeiro de 1964. — (DA/SP/SCP).

Raimundo Nonato Ferraz, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. número 4.166-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Conceição de Maria Sousa Serra, Datilógrafo nível 7.A (proc. 8.133 de 1964). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1964. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Ceará:

Manoel Nicodemus Araújo, Agente de Estatística, nível 10.A (processo 4.158-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

Severino Ramos Leão, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. 8.065 de 1964). Concedida uma quota de salário-família, a partir de agosto de 1963. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional da Bahia:

Geraldo Guimarães Barreto, Agente de Estatística, nível 12.B (processo 6.837-64). Concedida uma quota de salário-família a partir de março de 1964. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

José da Silva, Agente de Estatística, nível 12.B (proc. 6.839-64). Concedida uma quota de salário-família, a partir de novembro de 1963. — (DA/SP/SCP).

Antônio Guedes Magalhães, Agente de Estatística, nível 12.B (processo 6.843-64). Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Otávio Salustiano França, Agente de Estatística, nível 12.B (processo 6.846-64). Concedida uma quota de

salário-família, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP)

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Aparício Pereira Garcia, Agente de Estatística, nível 14.C (proc. 11.487 de 1963). Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Darcy Pereira de Lima, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. 4.229 de 1964). Concedida uma quota de salário-família, a partir de fevereiro de 1964. (DA/SP/SCP).

Retificação

Retifica-se para Kealkowski o sobrenome atribuído à servidora a quem

RELAÇÃO DO/59

Nas portarias dos servidores abaixo relacionados, foi lançada apostila do seguinte teor:

"O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960 o cargo de (1), classe (2), nível (3), do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, de acordo com as alterações havidas na relação nominal que acompanhou o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, conforme consta no Processo nº 3.059-64. Serviço de Pessoal, em 17 de abril de 1964. — Nisto da Silva Pinto, Chefe do S.P."

NOME	Cargo (1)	Classe (2)	Nível (3)
Nice Santos Corrêa Vilela	Bibliotecário	C	16
Esther Barbosa Fortuna	Bibliotecário	B	14
Guilomar de Mattos Goulart	Bibliotecário	B	14
Fausto Fernandes da Cunha Filho	Redator	C	13
Pedro Balazar de Almeida	Redator	B	17
José Maria Fernandes Machado	Desenhista	C	16
Francisco Xavier da Costa	Desenhista	B	14
Namir Escobar	Desenhista	B	14

Na portaria do servidor Walter Castelo Branco, foi lançada a apostila do seguinte teor:

"A apostila de 21 de janeiro de 1963, é vigente a partir de 9 de janeiro de 1961, data em que o servidor tomou posse e entrou em exercício no cargo de Redator. Serviço de Pessoal, em 17 de abril de 1964. — Nisto da Silva Pinto, Chefe do S.P."

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Geral

BOLETIM DE PESSOAL

A) ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aposentadorias homologadas pelo Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas.

Portaria nº 299, de 3.7.1964 — André Adricio, Técnico de Economia Popular nível 18-B, a partir de 19.9.1960.

Portaria nº 300, de 3.7.1964 — Raimundo Amorim de Souza, Adjunto do Porteiro Geral nível 15, a partir de 5.9.1963.

Portaria nº 346, de 21.7.1964 — Arnóbio Gemalino da Silva, Porteiro nível 11-B, a partir de 9.9.1963.

Portaria nº 355, de 27.7.1964 — Maria Rita Thomé da Silva, Chefe de Seção símbolo 3-C.

Portaria nº 413, de 27.8.1964 — Emiliano Braz dos Santos, Chefe de Portaria nível 13, a partir de 3.9.1963.

Portaria nº 423, de 9.9.1964 — Amaury Valente de Menezes, Oficial Administrativo nível 18 B.

Portaria nº 429, de 9.9.1964 — Zephenor de Oliveira Cunha, Conferente, a partir de 8.8.1963.

Demissões:

Portaria nº 345, de 20.7.1964 — Emanoel Braga, Oficial de Administração nível 12.A.

Portaria nº 347, de 21.7.1964 — Fernando de Souza e Mello, Oficial de Administração nível 18-C.

B) ATOS DO PRESIDENTE

Salário-família

Requerimentos deferidos: Processos:

Nº S. G. 2.341-64 — Angelo Moreira Hortega.

Nº S. G. 2.342-64 — Américo Rave Neto.

Nº S. G. 2.343-64 — Osvaldo Machado de Souza.

Nº S. G. 2.344-64 — Agenor José Rodrigues.

Nº S. G. 2.345-64 — Wilson Aives (Primeiro).

Nº S. G. 2.346-64 — Domingos Jesuino de Albuquerque.

Nº S. G. 2.347-64 — José Orlando de Paula Barros.

Nº S. G. 2.348-64 — Noel Machado Bastos.

Nº S. G. 2.349-64 — Francisco de Freitas Teixeira.

Nº S. G. 2.350-64 — Edma Cardoso da Silva.

Nº S. G. 2.351-64 — Arthur de Sá Peixoto Filho.

Nº S. G. 2.352-64 — Feliciano Adauto de Athayde.

Nº S. G. 2.353-64 — Aureo de Lucota Camargo de Magalhães.

Nº 7.650-64 — Kleber Cruz.

Nº 8.997-64 — Sônia Crissaluma da Cunha.

Nº 7.032-64 — Antônio Aives de Oliveira.

Nº 8.937-64 — José Ferreira da Silva.

Indeferido

Processo nº S. G. 2.355-64 — Afonso Mayon Nogueira.

Cargo: em comissão

Portaria nº 198, de 1.6.1964, exonerando Fernando Torquato de Oliveira, Chefe de Serviço símbolo 2-C, de Gerente da Agência Santos Dumont e nomeando-o para o cargo de Gerente da Agência Copacabana.

Portaria nº 198, de 1.6.1964, exonerando Sylvio Marques de Oliveira, Chefe de Serviço símbolo 2-C, de Gerente da Agência Inhangá e nomeando-o para o cargo de Gerente da Agência Central de Depósitos.

Portaria nº 198, de 1.6.1964, exonerando Francisco Antônio Guariglia, Oficial Administrativo, nível 18-B, de Gerente da Agência Candelária e nomeando-o para o cargo de Gerente da Agência Santos Dumont.

Portaria nº 198, de 1.6.1964 — exonerando Ernani Campos, Técnico de Economia Popular nível 18-B, de Chefe de Seção da Agência Rio Branco e nomeando-o para o cargo de Gerente da Agência Candelária.

Portaria nº 198, de 1.6.1964 — exonerando Eliane Maria Gomes, Chefe de Seção símbolo 3-C, de Gerente da Agência Ipanema e nomeando-a para o cargo de Gerente da Agência Inhangá.

Portaria nº 198, de 1.6.1964, nomeando Ayr Fleury Campello, Chefe de Seção símbolo 3-C, para o cargo, em comissão, de Chefe de Seção símbolo 3-C, na Agência Rio Branco.

Portaria nº 198, de 1.6.1964, nomeando Djalma de Souza Carvalho, Oficial Administrativo nível 18-B, para o cargo de Gerente da Agência Pórtas.

Portaria nº 205, de 1.6.1964, exonerando Severo Capelli Vieira, Chefe de Seção símbolo 3-C, do cargo de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Administração do Edifício.

Portaria nº 205, de 1.6.1964, nomeando Hélio Frederico Hasselmann, Chefe de Serviço símbolo 2-C, para o cargo de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Administração do Edifício, dispensando-o da função de Inspetor Auxiliar de Agências de Depósitos.

Portaria nº 284, de 18.6.1964, exonerando, a pedido, Antônio Attico Leite, Chefe de Serviço símbolo 2-C, aposentado, do cargo de Chefe do Gabinete do Presidente.

Portaria nº 288, de 26.6.1964, nomeando Gustavo Adolpho Meyer Monteiro, Contador Seccional símbolo 2-C, para o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete do Presidente.

Portaria nº 290, de 29.6.1964, exonerando Joaquim Nunes da Rocha Júnior, Chefe de Serviço símbolo 2-C, do cargo, em comissão, de Secretário-Geral símbolo 1-C.

Portaria nº 290-A, de 29.6.1964, exonerando Aluísio Azevedo, Contador Seccional símbolo 2-C, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Contabilidade de Consignações.

Portaria nº 291, de 29.6.1964, nomeando Aluísio Azevedo, Contador Seccional símbolo 2-C, para o cargo, em comissão, de Secretário-Geral símbolo 1-C.

Portaria nº 293, de 30.6.1964, exonerando, a pedido, Carlos Ortiz Veloso, Chefe de Serviço símbolo 2-C, do cargo de Gerente da Agência Central de Penhóres.

Portaria nº 294, de 30.6.1964, exonerando Geraldina Soares, Chefe de Seção símbolo 3-C, da função de Inspetor de Agências de Penhóres e nomeando-a para a função de Gerente da Agência Central de Penhóres.

Portaria nº 294, de 30.6.1964, exonerando Nilson de Siqueira Delduque, Oficial de Administração nível 17-A, da função de Gerente da Agência Sete de Setembro e nomeando-o para a função de Inspetor de Agências de Penhóres.

Portaria nº 295, de 30.6.1964, exonerando Sinval Theodoro Paranhos Haefeli, Oficial de Administração nível 14-B, da função de Subgerente da Agência Galeão e nomeando-o para o cargo de Chefe do Gabinete da Carteira de Penhóres.

Portaria nº 312, de 6.7.1964, exonerando Adail Queiroz de Vasconcelos, Chefe de Seção símbolo 3-C, da Chefia da Seção de Impostos e nomeando-o para o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço símbolo 2-C, do Serviço de Impostos e Seguros.

Portaria nº 312, de 6.7.1964, nomeando Justo Joaquim de Oliveira, Chefe de Seção símbolo 3-C, para o cargo de Chefe da Seção de Impostos.

Portaria nº 312, de 6.7.1964, nomeando João dos Santos Vaz, Chefe de Seção símbolo 3-C, para o cargo de Chefe da Seção de Seguros.

Portaria nº 313, de 7.7.1964, exonerando, a pedido, Armando Tavares Casas, Chefe de Seção símbolo 3-C, em comissão, da função de Chefe da Seção de Penhóres Industriais.

Portaria nº 313, de 7.7.1964, nomeando Ary Coelho Branco, Auxiliar de Tesoureiro, paga o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Penhóres Industriais.

Portaria nº 314, de 7.7.1964, exonerando, a pedido, Jayme Bogo, Técnico de Economia Popular nível 18-B, da função de Chefe da Seção de Hipotecas.

Portaria nº 316, de 7.7.1964, nomeando Armando Tavares Casas, Chefe de Seção símbolo 3-C, em comissão, para a função de Chefe da Seção de Hipotecas.

Portaria nº 319, de 7.7.1964, exonerando, a pedido, João dos Santos Vaz, Chefe de Seção símbolo 3-C, da função de Chefe do Gabinete da Carteira de Hipotecas.

Portaria nº 320, de 7.7.1964, nomeando José Jacques Salles, Procurador de 2ª Categoria, para o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete da Carteira de Hipotecas, dispensando-o da função de Subchefe da Seção de Contratos.

Portaria nº 330, de 13.7.1964, exonerando Paulo Kich Monteiro, Chefe de Serviço símbolo 2-C, do cargo de Inspetor de Agências de Depósitos.

Portaria nº 331, de 13.7.1964, exonerando Francisco José Rodrigues Sette, Conferente, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Conferência.

Portaria nº 331, de 13.7.1964, nomeando Arthur Oscar Junqueira, Conferente, para o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Conferência.

Portaria nº 332, de 13.7.1964, nomeando Francisco José Rodrigues Sette, Conferente, para o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete da Carteira de Depósitos.

Portaria nº 342, de 16.7.1964, nomeando Celso de Souza Vargas, Chefe de Serviço símbolo 2-C, para o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço símbolo 2-C, para o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço símbolo 2-C, no Serviço de Contabilidade de Títulos e Garantias Simultâneas.

Portaria nº 352, de 21.7.1964, nomeando Célia de Oliveira Luz, Oficial Administrativo nível 18-B, para o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Registro Analítico e Inventários da Contadoria-Geral.

Portaria nº 358, de 28.7.1964, exonerando Ayrton Marques da Rocha, Oficial Administrativo nível 18-B, do cargo, em comissão, de Gerente da Agência Especial símbolo 2-C, da Agência Madureira-Depósitos e nomeando-o para o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço símbolo 2-C, do Serviço de Administração do Edifício.

Portaria nº 358, de 28.7.1964, exonerando Hélio Frederico Hasselmann, Chefe de Serviço 2-C, do cargo, em

comissão, de Chefe de Serviço símbolo 2-C, do Serviço de Administração do Edifício.

Portaria nº 366, de 30.7.1964, exonerando João Gomes de Oliveira, Técnico de Economia Popular nível 18-B, do cargo, em comissão, de Gerente símbolo 3-C, da Agência Duque de Caxias e nomeando-o para o cargo, em comissão, de Gerente símbolo 3-C, da Agência Pedro II.

Portaria nº 366, de 30.7.1964, nomeando Marílio de Souza Ferreira, Chefe de Seção símbolo 3-C, para o cargo, em comissão, de Gerente da Agência Duque de Caxias.

Portaria nº 386, de 13.8.1964, nomeando Sylvio Gonçalves de Souza, Oficial Administrativo nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência Especial símbolo 2-C, designando-o para a Agência Madureira-Depósitos e exonerando-o do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência símbolo 3-C, da Agência Deodoro.

Portaria nº 386, de 13.8.1964, nomeando Arino Ferreira de Oliveira, Oficial Administrativo nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência símbolo 3-C, designando-o para a Agência Deodoro e dispensando-o da função gratificada símbolo 2-F, de Subgerente da Agência Deodoro.

Portaria nº 394, de 18.8.1964, exonerando Arthur Ferreira de Souza Filho, Chefe de Seção símbolo 3-C, da Gerência da Agência Pedro II, em virtude de haver o mesmo sido designado para Delegado Regional do S.A.S.S.E., no Estado da Guanabara.

Portaria nº 405, de 24.8.1964, exonerando João Paes Barros Filho, Oficial Administrativo nível 18-B, do cargo de provimento em comissão de Gerentes de Agência de Penhóres símbolo 3-C, Agência Meier-Penhóres e nomeando-o para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência de Penhóres símbolo 3-C, designando para Agência Sete de Setembro.

Portaria nº 405, de 24 de agosto de 1964, dispensando Luiz Nunes Ribeiro, Oficial Administrativo nível 17-A, da função gratificada símbolo 3-F, de subgerente da Agência Copacabana-Penhóres e nomeando-o para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agências de Penhóres símbolo 3-C, designando-o para a Agência Meier-Penhóres.

Portaria nº 414, de 31 de agosto de 1964, nomeando Paulo de Gouveia Rêgo, Chefe de Serviço símbolo 2-C, para o cargo de Inspetor de Agências de Depósitos.

Portaria nº 435, de 14 de setembro de 1964, nomeando Amaury da Silva, Oficial Administrativo nível 17-A, para o cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Seção símbolo 3-C, designando-o para a Agência Central de Depósitos.

Portaria nº 442, de 16 de setembro de 1964, exonerando Arístoteles Luzardo, Chefe da Seção símbolo 3-C, do cargo em comissão, de Chefe de Seção símbolo 3-C, dispensando-o da Chefia da Seção de Consignações.

Portaria nº 442, de 16 de setembro de 1964, nomeando Rubens de Oliveira e Silva, Conferente, para o cargo, em comissão, de Chefe de Seção símbolo 3-C, designando-o para a Chefia da Seção de Consignações.

Portaria nº 454, de 24 de setembro de 1964, exonerando Ayr Fleury Campello, Chefe de Seção símbolo 3-C, do cargo em comissão, de Chefe de Seção símbolo 3-C, dispensando-o da Chefia da Seção de Expediente da Agência Rio Branco.

Portaria nº 454, de 24 de setembro de 1964, nomeando Oswaldo Torregiani Pinto, Chefe de Seção-Contador símbolo 3-C, para o cargo, em comissão, de Chefe de Seção símbolo 3-C, designando-o para a Chefia da Seção de Expediente da Agência Rio Branco.

Portaria nº 471, de 28 de setembro de 1964, exonerando Tromé Ruiz Mar-

tins, Chefe de Serviço símbolo 2-C, da função de Gerente da Agência Bandeira e designando-o para a função de Inspetor Auxiliar.

Funções gratificadas

Portaria nº 223, de 3 de junho de 1964, dispensando Américo Paiva Netto, Oficial de Administração nível 16-C, da função gratificada de Subgerente da Agência Santos Dumont e designando-o para a função gratificada de Subgerente da Agência Inhangá.

Portaria nº 223, de 3 de junho de 1964, dispensando Alfredo Henrique Bastos Duncan, Oficial Administrativo nível 17-A, da função gratificada de Subgerente da Agência Inhangá e designando-o para a função gratificada de Subgerente da Agência Santos Dumont.

Portaria nº 228, de 5 de junho de 1964, designando Edgard Rodrigues Ferreira, Técnico de Economia Popular nível 17-A, para a função gratificada de Subgerente da Agência Central de Penhóres.

Portaria nº 309, de 6 de julho de 1964, dispensando José Raymundo Duarte, Procurador de 1ª Categoria da função de Subgerente da Seção de Contencioso da Procuradoria Jurídica.

Portaria nº 309, de 6 de julho de 1964, designando Rubens de Paula e Silva Tavares, Procurador de 1ª Categoria, para a função de Subchefe da Seção de Contencioso da Procuradoria Jurídica.

Portaria nº 341, de 16 de julho de 1964, designando Antonio Cyro de Azevedo, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para o cargo de Encarregado de Setor, função gratificada 3-F, no Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 354, de 24 de julho de 1964, designando Dilson de Moura, Oficial Administrativo nível 17-A, para a função gratificada de Subgerente da Agência Galeão.

Portaria nº 386, de 13 de agosto de 1964, designando André Marins Romero, Oficial Administrativo nível 17-A, para a função gratificada símbolo 3-F, de Subgerente da Agência Deodoro.

Portaria nº 405, de 24 de agosto de 1964, dispensando Ewaldo Martins, Oficial símbolo 4-F, de Subgerente da Agência Sete de Setembro e designando-o para a função gratificada 4-F, de Subgerente da Agência Copacabana-Penhóres.

Portaria nº 405, de 24 de agosto de 1964, designando Fernando Luiz Paixão, Técnico de Economia Popular nível 17-A, para a função gratificada símbolo 3-F, de Subgerente da Agência Sete de Setembro.

Portaria nº 444, de 17 de setembro de 1964, designando Francisco Hermes Santoro, Adjunto de Porteiro Geral nível 15, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Caragem símbolo 9-F.

Portaria nº 444, de 17 de setembro de 1964, designando Rosalvo Régis, Adjunto de Porteiro Geral nível 15, para a função gratificada de Encarregado do Setor de Conservação e Manutenção símbolo 9-F.

Portaria nº 444, de 17 de setembro de 1964, designando Francisco Palmieri, Chefe de Portaria nível 13, para a função gratificada de Encarregado da Equipe de Mercenaria e Carpintaria, Símbolo 14-F.

Portaria nº 444, de 17 de setembro de 1964, designando Manoel Tavares de Souza, Porteiro nível 11-B, para a função gratificada de Encarregado da Equipe de Eletricidade símbolo 14-F.

Portaria nº 444, de 17 de setembro de 1964, designando Francisco Pereira Pinto, Chefe de Portaria nível 13, para a função gratificada de Encarregado da Equipe de Mecânica símbolo 14-F.

Portaria nº 444, de 17 de setembro de 1964, designando Jorge Pires, Porteiro nível 11-B, para a função gratificada de Encarregado da Equipe número 2 — Agências símbolo 14-F.

Exoneração do Quadro de Servidores

Requerimentos deferidos

Processos:
Nº 8.703-64 — Dalka Bittencourt Costa.
Nº 9.107-64 — Armando Castilho Diniz.
Nº 8.021-64 — Iyan Arnizaut.
Nº 6.548-64 — José Carlos Colens Méziat.

Quebra de Caixa

Processo nº S.G. 2.340-64 — Luiz Pinto de Miranda Filho.

Adicionais

Requerimento indeferido

Processo nº 7.347-64 — João Baptista Januário.
Abono de que trata a Lei nº 4.069-62

Requerimentos deferidos

Processos:
Nº 6.349-64 — Newton Lemos Guerra.
Nº 7.884-64 — Ruêh Mesquita de Barros.
Nº 7.346-64 — João Baptista Januário.

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aposentadorias homologadas pela Comissão Deliberativa do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas.

Portaria nº 473, de 29-9-1964 — Oscar de Alencar Araripê, Chefe de Seção símbolo 3-C, a partir de 24-4-1964.
Portaria nº 474, de 29-9-1964 — Athaydina Teresinha Austregesilo de Athayde Leite, servidora AE 202 nível 10-B, a partir de 24-3-1964.

Revisão de Proventos

Requerimento deferido
Processo nº 9.540-61 — Mário Cydas Otero.

Substituição — diferenças de vencimento nos termos do artigo 263 do Regulamento Interno.

Requerimento deferido
Processo nº 9.861 — Mário Majó da Maia.

2 — ATOS DO PRESIDENTE Salário-família

Requerimentos deferidos

Processo nº S.G.-2.383-64 — Rômulo Eugênio Müller.
Processo nº S.G.-2.379-64 — José Maria Pereira.
Processo nº S.G.-2.380-64 — Clélia Tupinã Mora.
Processo nº S.G.-2.381-64 — Ordenato de Abreu Soares Ferreria.
Processo nº S.G.-2.382-64 — Olney Simões Freitas.
Processo nº S.G.-2.384-64 — Arley Ventura Pereira.
Processo nº S.G.-2.385-64 — Marcus Vinícius da Silva Salgado.
Processo nº S.G.-2.399-64 — Maria das Dóres Augusta dos Santos.

Cargos em Comissão

Portaria nº 477, de 1-10-1964, exonerando Alberto Novo Cabaleiro, Chefe de Seção símbolo 3-C, efetivo do cargo de Gerente da Agência de Depósitos, da Agência Botafogo e nomeando-o para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência Especial símbolo 2-C, designando-o para a Agência Bandeira.
Portaria nº 477, de 1-10-1964, exonerando Almir Paranhos Pereira, Chefe de Seção símbolo 3-C, efetivo do cargo de Gerente de Agência de Depósitos, da Agência Penha e nomeando-o para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência de Depósitos símbolo 3-C, designando-o para a Agência Botafogo.

Portaria nº 481, de 1-10-1964, exonerando Sylvio Gonçalves de Souza Oficial Administrativo nível 18-B, do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência Especial símbolo 2-C, da Agência Madureira-Depósitos

e nomeando-o para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Agências de Depósitos símbolo 3-C designando-o para a Agência Campo Grande.

Portaria nº 481, de 1-10-1964, exonerando João Segneri, Chefe de Seção símbolo 3-C, do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência de Depósitos símbolo 3-C, da Agência Campo Grande e nomeando-o para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Agência Especial símbolo 2-C, designando-o para a Agência Madureira-Depósitos.

Exoneração do Quadro de Servidores

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regi-

Requerimento deferido

Processo nº 9.606-64 — Renato Ferreira de Matos.

Adicionasi
Requerimento deferido
Processo nº 1.219-64 — Edir Cândido Soares.

Abono de que trata a Lei número 4.069-62

Requerimento deferido
Processo nº 5.872-64 — Alfredo de Almeida Régio.

deferido, em termos
Processo nº 7.994-64 — Balbino Simões Lopes.

Processo nº 6.273-64 — Jandyr Teixeira de Oliveira.

mento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 1.888-DG — Localizar no Escritório da Representação deste Departamento, em Brasília, Theófilo Rodrigues Borges, Economista, nível 17-A, do Quadro de Pessoal do D. N. O. C. S. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 272 — Conceder dispensa da função de Delegado Regional Centro Sul ao Economista nível 17-A, Alfredo Suppia, a partir de 22 de outubro de 1964.

Nº 273 — Designar o Assistente de Administração nível 18-B José Paes de Mello, para exercer a função de Delegado Regional Centro Sul, a partir de 22 de outubro de 1964.

Nº 274 — Designar Waldemar Alves de Souza, Fiscal-Arrecadador nível 9, para exercer a função de Chefe da Turma de Vigilância da SUDEPE.

Nº 275 — Designar Assis Braga, Escrivário nível 8, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Edifício da SUDEPE.

Nº 276 — Designar o Encarregado da Turma de Protocolo Geral e Arquivo Central, Dalva Ferreira Coelho, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural nível 8, para exercer cumulativamente a função de substituto do Chefe de Comunicações, nas suas faltas e impedimentos eventuais. — Mário dos Reis Pereira, Capitão-de-Fragata (R. RM.), Superintendente.

Nº 277 — Designar o Laboratorista nível 9, Zulmira Fridman Ferreira

Pinto, para a função de substituto do Encarregado da Turma de Protocolo Geral e Arquivo Central, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 3º do Decreto nº 54.006, de 3-7-1964, resolve:

Nº 621 — Expedir a presente Portaria ao Tesoureiro do Q. E. P. da U. B. — Ilberto Pinto da Silva Leal, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro, símbolo 2-C, nos termos da Lei nº 4.061, de 8-5-1962, que passa a ocupar a função gratificada de Tesoureiro, símbolo 4-F, por força do art. 7º, § 4º da Lei nº 4.345, de 26-6-1964, regulamentado pelo Decreto nº 54.006, acima referido.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 625 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.734-64-UB, designar Olga Leal da Costa, Oficial de Administração, AF-201.16.C do Q. P. da P. P. do MEC, para substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal, 8-F, na Escola Nacional de Belas-Artes desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f,

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 4.401, publicada no Diário Oficial de 29-9-64, resolve:

Nº 278 — 1 — Será feita concorrência pública para a aquisição de materiais e equipamentos e para a execução de serviços de immonente superior a Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros).

2 — Será feita licitação por concorrência administrativa quando o valor ficar entre Cr\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros) e Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros).

3 — Será exigida coleta de preços, quando o valor ficar entre Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros) e Cr\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros).

4 — Será dispensada a coleta de preços para a aquisição de materiais, equipamentos e para a execução de serviços de montante inferior a Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros).

5 — Ao Diretor-Geral do Departamento de Administração fica atribuída competência para autorizar pagamentos até o limite de Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros) e a promover e julgar as concorrências e coletas de preços, observada a Lei nº 4.401-64.

6 — Ficam expressamente proibidos os fracionamentos de pedido para compra de materiais e equipamentos ou para a execução de serviços, com o objetivo de elidir os termos previstos nesta Portaria. — Mário dos Reis Pereira, Capitão-de-Fragata R. RM. Superintendente.

do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960, resolve:

Nº 627 — Atendendo ao que consta do processo nº 18.096-64-UB, designar Michel Eugênio Jourdan, Oficial de Administração, AF-201.12.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, 5-F, do mesmo Quadro, da Faculdade Nacional de Medicina, criada pelo Decreto nº 49.583, de 22-12-60, publicado no D. O. de 27-1-1961, e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-1962. — Professora Joanidia Sodré, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do Decreto nº 51.368-61, resolve:

Nº 71 — Atendendo ao que consta do processo nº 3.717-64-UB, nomear Meyer Chess Diamante, para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil (E.N.E. — Cadeira de Materiais de Construção — Tecnologia e Processos Gerais de Construção), em vaga decorrente da promo-

ção, por assento, de R. Fernando Emanuel Barata. — Pedro Calmon, Reitor.

Apostila

Na Portaria nº 165, de 19.3.64, referente a Valdeir Monteiro de Andrade, Especialista Temporário, com atribuições de Auxiliar Psiquiátrico do Instituto de Psiquiatria desta Universidade, o Reitor da Universidade do Brasil no uso de suas atribuições, resolve declarar que o salário a que se refere a presente portaria é Cr\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos cruzeiros) e não como consta da mesma.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

Divisão do Pessoal

APOSTILAS

Em 25 de agosto de 1964

Nas portarias referentes aos Assistentes de Ensino Superior:

Manoel Carneiro da Cunha — Heróclio de Miranda Montenegro — Clodoaldo Beirão de Albuquerque — João Soares de Carvalho — José Moacir de Melo Lula — Maria José Barcia Duarte — Marcos Galvão Borges — Mirocem de Oliveira Macedo — Paulo José de Souza — Renato Fonseca Filho — Samuel Henrique Hardman Norat — Afrânio de Souza Branco — Aluizio Moreira da Costa — Didier Pereira — Haroldo Escorel Borges — João Cavalcanti Pessoa de Luna, todos da Faculdade de Odontologia; Maria Wanda Oliveira Maul da Andrade, da Faculdade de Filosofia; Everaldo Vieira dos Santos — Antônio Batista Ramos — Galvani Marinho Muribeca — Pedro José de Mattos Filho — Domíngon Maul de Andrade — Ivan Rodrigues de Carvalho — Vandrildo Guedes Pesca — Marinéscio da Cunha Moreno — João Batista Mororó — José Lavoisier Feitosa — Carlos Agripino Branco — Orlando Oliveira da Nóbrega — Rodrigo Romero Rangel — Severino Patrício — Anibal Victor de Lima e Moura Filho — Pedro Jolidônio Palitot e José Weber de Melo Lula, da Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

*Nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título fica classificado no nível 20.

Nas portarias referentes aos Instrutores de Ensino Superior — Manoel Quindio Sobral — Izidro Gomes da Silva Neto — José Carlos Guedes Cavalcanti — Severino Rodrigues dos Santos e Espedito de Oliveira, da Faculdade de Odontologia; Allan Magalhães Costa — Maria Zélia de Souza Chvalcanti — Sônia Sarrano de Andrade — Manoel Batista de Medeiros — Carmen Isabel Carlos da Silva e Marlene Pessoa da Cunha, da Faculdade de Filosofia; Guilherme da Cunha, da Faculdade de Filosofia; Guilherme da Cunha Pedrosa — Hermiano José da Silveira Farias e Carlos Alberto Lins de Albuquerque, da Escola de Engenharia; Gilvandro Assis — Evaldo Trajano de Souza e Silva — Ismael Jorge de Oliveira — João de Brito de Athayde Moura — Gilson Espindola Guedes — Newton Jorge dos Santos — Marcos Pedro da Silva — José Gomes de Moura e Antônio Queiroga Lopes, da Faculdade de Medicina; Oswaldo Trigueiro do Vale — João Pereira Gomes — Waldemar Nunes do Rêgo — José Jacinto de Araújo — Milton Ribeiro da Costa, e Garibaldi de Araújo Dantas, da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba; Hermanno de Oliveira Lima, da Faculdade de Direito; Antônio Lucena — Antônio Faustino Cavalcanti Neto — Ademilson Mathews da Lucena — Gieryston Holanda da Lucena — Haroldo Gonçalves Mourinho — Josamir de Vasconcelos Castro — José Carlos Ramalho Clerot e Washington

Gonçalves de Oliveira, da Escola Politécnica, foi feita a seguinte apostila: *Nos termos do § primeiro do artigo 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título fica classificado no nível 19.

Nas portarias referentes aos Professores de Ensino Superior — Elinor Aarão Gonçalves de Oliveira — Alieite Soares — Doralce Pinheiro Kluppel — Iermy Maciel Pontes — Rosa de Paula Barbosa — Ang de Paula Barbosa e Syther Medeiros de Oliveira Carneiro, da Escola de Enfermagem, foi feita a seguinte apostila:

*Nos termos do parágrafo 1º do artigo do art. 4º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título fica classificado no nível 22.

Na portaria referente ao Contador José Soares Natal, da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, foi feita a seguinte apostila:

*Nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o art. 1º, inciso II,

de Decreto nº 54.015, de 13 de julho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título, fica classificado no nível 20.

Na portaria referente ao Engenheiro Guilherme da Cunha Pedrosa, do Serviço de Engenharia desta Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

*Nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 54.015, de 13 de julho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título, fica classificado no nível 21.

Nas portarias referentes às Assistentes Sociais — Maria de Lourdes Trigueiro do Vale e Analice de Miranda Peregrino, da Divisão de Ação Social desta Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

*Nos termos do art. 9º, inciso III da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 54.015, de 13 de julho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título, fica classificado no nível 19.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

Designação

Portaria 17-056-64 — Servidor Mauro Lopes, designado para operar habitualmente com aparelhos de Raios X, ou substâncias radioativas, na Delegacia Regional do Estado de Minas Gerais.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 171-64 — 16.10.64

Apostilas

Do HSE: SAP — s-nº, de 24.9.63 — O Chefe do SAP declara a ocorrência de uma vaga na Série de Classes de Cirurgião-Dentista, N. 17.A, no Quadro do HSE, por falecimento de Sylvio de Macedo Moura, em 10.8.63, conforme Certidão de Óbito nº 73.305, transcrita na 5ª Circunscrição de Registro Civil, GB.

SAP — s-nº, de 24.9.63 — O Chefe do SAP declara a ocorrência de uma vaga na Série de Classes de Médico, N. 17.A, no Quadro do HSE, por falecimento de Lélío Siqueira Maciel de Sá, em 31.7.63, conforme Certidão de Óbito nº 75.188, transcrita na 5ª Circunscrição de Registro Civil, GB.

SAP — s-nº, de 24.9.63 — O Chefe do SAP declara a ocorrência de uma vaga na Série de Classes de Servente, N. 5, no Quadro do HSE, por falecimento de José de Oliveira Costa, em 24.7.63, conforme Certidão de Óbito, nº 28.264, transcrita na 1ª Circunscrição, 1ª Zona, GB.

SAP — s-nº e data — O Chefe do SAP declara que aos Auxiliares de Enfermagem, N. 8.A, Maria Alba Araújo de Moraes e Maria da Conceição Rocha, do Quadro do HSE, se aplica o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054-62, sendo mantidas como excedentes, na forma do Parágrafo único do art. 5º da mesma Lei.

SAP — s-nº e data — O Chefe do SAP declara que ao Enfermeiro Auxiliar, N. 8, Eunice Cantão da Silva e

Recepcionista, N. 10 Belmira Borba, ambas do Quadro do HSE, se aplica o disposto no art. 1º da Lei número 4.054-62.

SAP — s-nº e data — O Chefe do SAP declara que a Recepcionista Nível 10, Lair Machado de Oliveira Neto, do Quadro do HSE, se aplica o disposto no art. 1º, combinado com o Parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 4.054-62.

SAP — s-nº e data — O Chefe do SAP declara que aos:

Oficiais de Administração N. 12-A

Célio Alan Cunha Moreira de Almeida
Maria Helena Montezuma Pohl

Escrivente Datilógrafo N. 7

Clarice Amorim d'Oliveira
Cléa Elias Trindade
Elizete Pereira de Matos

Atendente N. 7

Cecília Manhães Pinto
Cleny D'Ávila
Marlene Vila de Araújo
Ursula Christa Kamann
Waldéa Azeredo de Souza
Wanda Mery da Silva

Agente Social N. 10-A

Glória Corrêa Leal

Médico N. 17-A

Alfredo Maurício Butters Teixeira
João Ferreira Mesquita
José Carlos Crespo Schlee
José Vaz Tenório Vilho
Maria de Nazareth Petrucelli
Natércia de Souza Moita Monte
Pedro Morábito Pereira de Albuquerque
Rely Jaques Laranja

Assistente Social Nível 17-A

Ivone Maria Chevrand Gomes da Silva

Estatístico Nível 17

Danilo Rouget Moura Perez, se aplica o disposto no art. 50, da Lei nº 4.242-63, combinado com a Lei nº 4.054-62, na Série de Classes onde ocorrerem promoções.

SAP — s-nº e data — O Chefe do SAP declara que aos:

Servente N. 8

Heitor dos Santos
Jair da Silva
João Crystótopo Holanda
Severino José da Silva

Servicial Nível 8-A

Iracema Souza de Brito
Izabel dos Prazeres Machado
Maria Inês de Rezende Gonçalves
Marlene Rodrigues Santos

Auxiliar de Enfermagem Nível 8-A

Francisca Lacerda Teixeira
Gilda de Souza Santos
Heider Pereira Moitinho
Itamira Carvalho Esteves
José Rodrigues Monteiro
Joselma Ferreira do Nascimento
Luzia Moreira Cruz

Maria de Lourdes Chagas Porto Alegre

Neide Sallete Nogueira Passos
Sylvia Nunes dos Santos
Tereza Bezerra Teixeira
Therese Silva Abreu

Thetis Siqueira Garcia, se aplica o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei número 4.054-62, sendo mantidos como excedentes, na forma do Parágrafo único do art. 5º da mesma Lei.

IMPÓSTO DO SÉLO
— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministério da Fazenda.
DIVULGAÇÃO N.º 810
Preço: Cr\$ 40,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I; Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Do SGP:

SGP — 110, de 3.10.63 — O Chefe do SGP declara que o nome do Escrevente Datilógrafo N. 7, é Brazillina Luiz da Silva e não Brasilina Ferreira da Silva, conforme constou da Resolução DA.486, de 17 de dezembro de 1957.

SGP — 113, de 4.10.63 — O Chefe do SGP declara que o cargo de Joaquim Bernardes de Albuquerque, a que se refere a publicação de triênio de 30.9.63, é Médico N. 17-A e não como na mesma figurou.

SGP — 119, de 18.10.63 — O Chefe do SGP declara que o nome do Assessorista N. 10-B, é Alberto Magno Rocha e não Alberto Magno da Rocha, conforme constou do ato de admissão.

SGP-120, de 21 de outubro de 1963 — O Chefe do SGP declara que, em relação a Jayme Pamponet de Cerqueira, Médico N. 17-A, deve ser excluída a expressão "interino" consignada no número 69, da relação de Médicos.

SGP-121, de 21 de outubro de 1963 — O Chefe do SGP declara que, em relação a José Vieira de Lima Filho, Médico N. 17-A, deve ser excluída a expressão "interino" consignada no nº 69, da relação de Médicos.

SGP-124, de 23 de outubro de 1963 — O Chefe do SGP declara que Sérgio Marsiaj da Rocha, na forma do artigo 1º da Lei nº 4.054 de 1962, fica efetivado como Médico N. 17-A, por haver completado 5 anos de serviço em 18-11-62.

SGP-123, de 23 de outubro de 1963 — O Chefe do SGP declara que, em relação a Júlia Ferreira Lemos, Serviço N. 5, mat. nº 1.058.107, deve ser excluída a expressão "interino" consignada no nº 69, da relação dos Servidores.

SGP-122, de 23 de outubro de 1963 — O Chefe do SGP declara que, em relação a Norma Porto Berardinelli, Escrevente N. 8-A, deve ser excluída a expressão "interino", consignada no número 69 da relação de Escrevendo.

SGP-125, de 24 de outubro de 1963 — O Chefe do Serviço do Pesscal declara que Yone Gadelha Cavalcante, na forma do Artigo 1º da Lei nº 4.054 de 1962, fica efetivado como Escrevente Datilógrafo N. 7, por haver completado 5 anos de serviço em 17 de agosto de 1960.

SGP-127, de 30 de outubro de 1963 — O Chefe do SGP declara que Kelly Paulo Pereira, na forma do artigo 1º da Lei nº 4.054 de 1962, fica efetivado como Escrevente Datilógrafo N. 7, por haver completado 5 anos de serviço em 2 de abril de 1962.

SGP-128, de 4 de novembro de 1963 — O Chefe do SGP declara que o nome da Telefonista N. 6-A, é Norma de Freitas Souza, e não Norma Freitas de Souza, conforme constou da Resolução nº 83 de 1956, de nomeação.

SGP-129, de 5 de novembro de 1963 — O Chefe do SGP declara que o nome do Servicial N. 5-A, é Jayr Pereira Bastos e não Jair Pereira Bastos, conforme constou do ato de nomeação.

SGP-131, de 6 de novembro de 1963 — O Chefe do SGP declara que a Pedro Moacyr Pinto, Escrevente N. 8-A, fica retificado para símbolo 7-F, a função gratificada devida ao mesmo, na AMT.

SGP-130, de 6 de novembro de 1963 — O Chefe do SGP declara que

o nome do Escrevente Datilógrafo N. 7, é Severino Iedo Vasconcelos Wanderley e não Severino Iedo Wanderley, conforme constou da Portaria de nomeação.

SGP-132, de 25 de novembro de 1963 — O Chefe do SGP declara que o nome do Cirurgião Dentista N. 17-A, é Brasil de Oliveira Dubal e não Brasil Dubal, conforme constou do Memo. ARS-119.3-108-58.

O Chefe do Serviço de Pesscal, de acordo com a Lei nº 1.741, de 21-11-52 e artigo 5º, do Decreto nº 990, de 14-5-62, declara:

Que fica assegurado ao servidor Maria Alcina Lopes Victor, os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Escrevente, Nível 10-B.

Que o servidor Leopoldo Augusto de Afonseca fica agregado, a partir de 22-11-52, no símbolo 4-C, correspondente ao cargo em comissão de Delegado da Agência de São Paulo, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração nível 16-C.

Que fica assegurado ao servidor William de Oliveira, os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Técnico de Mecanização, nível 16.

Que fica assegurado ao servidor, Pedro Von Sohsten, os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração nível 14-B.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

ACÓRDÃO 1.958

Autuada e Recorrente: Usina Santa Eliza S.A.
Recorrida e Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Processo: A.I. 787-57 — Estado de São Paulo.

E' de se reformar a decisão que condenou a parte se louvando em provas insubsistentes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina Santa Eliza S.A., de Sertãozinho, S. Paulo, autuada por infração aos artigos 1º § 2º, 2º e 3º c/c o 64 e o 65, mais o artigos 39 e 36 § 2º, todos do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, recorrida e recorrente "ex officio" a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando insubsistentes as provas apresentadas na pauta do processo;

considerando o mais que dos presentes autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso voluntário, no sentido de ser o ato julgado insubsistente, negando-se provimento ao recurso "ex officio". Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. **Hélio Cruz de Oliveira**, pelo Presidente — **José Vieira de Melo**, Relator.

Fui presente: **Paulo Pimentel Bello**, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador — "De acordo com o parecer de fls. 35. Rio, 1.2.63 — **José Ribamar X. C. Fontes**", Procurador.

Que fica assegurado ao servidor, **Helena Alves Misano**, os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração nível 14-B.

Que fica assegurado ao servidor, **Heiroya Carneiro Rangel**, os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Escrevente, nível 10-B.

Que fica assegurado ao servidor, **Amalric Sobral Bazin**, os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Técnico de Mecanização nível 16-B.

Que fica assegurado ao servidor **Airton Marques Pereira**, os vencimentos correspondentes ao símbolo 17-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11.

Que fica assegurado ao servidor, **Hamilton de Almeida Pequeno**, os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-C, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Escrevente nível 10-B.

Que fica assegurado ao servidor, **Nelly da Silva Corrêa**, os vencimentos correspondentes ao símbolo 17-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração nível 14-B.

Que fica assegurado os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, agregado, pelo que declara igualmente vago o cargo de Oficial de Administração nível 14 B.

ACÓRDÃO Nº 1.959

Autuada: Sociedade Industrial de Bebidas Ltda.
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A. I. 414.54 — Estado do Paraná.

Confirma-se a decisão proferida de acordo com a lei e a prova dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Sociedade Industrial de Bebidas Ltda., de Ponta Grossa, Paraná, infração aos artigos 4º — 5º — 6º — 11 — 13, da Resolução 807-53 c/c o artigo 1º do Decreto-lei 4.382, de 15.6.42, art. 1º e S/§§ 1º e 2º, artigo 2º § 2º, arts. 4º, 6º, parágrafo único, alínea "a", 7º parágrafo único, todos do Decreto-lei 5.998, de 18.11.43 e ainda, art. 42 §§ 1º e 2º, do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, e recorrente "ex officio" a Segunda Turma de Julgamento

Considerando, dentro da tolerância permitida pela legislação em vigor, as faltas nos estoques de álcool e aguardente apuradas no presente auto;

considerando que a firma autuada deixou de conservar duas notas de entrega;

considerando o mais que dos presentes autos consta, inclusive pareceres da Divisão Jurídica,

Acordam, por unanimidade os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio" mantida a decisão de primeira instância, condenada a firma autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por nota de entrega não conservada, nos termos do § 2º do art. 42, do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39 e improcedente quanto à diferença apurada nos estoques de álcool e aguardente, visto que as mesmas diferenças se en-

contram dentro das margens de tolerância permitidas pela Legislação do Imposto de Consumo. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. **Hélio Cruz de Oliveira**, pelo Presidente — **José Vieira de Melo**, Relator.

Fui presente: **Paulo Pimentel Bello**, Procurador.

Parecer do Procurador. "De acordo.

Rio, 29.5.63. **José Ribamar X. C. Fontes**, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 1.960

Autuada: Cia. Açucareira de Penápolis (Usina Campestre).
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Processo: A. I. 169-60 — Estado de São Paulo.

E' de ser negado provimento a recurso, quando a decisão recorrida está de acordo com a prova dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Cia. Açucareira de Penápolis, do município de Penápolis, Estado de São Paulo, por infração aos artigos 31, § 2º e 6º parágrafo único, ambos do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, e recorrente "ex officio" a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando que o Acórdão recorrido decidiu de acordo com a prova dos autos.

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", mantida a decisão de primeira instância, que condenou a Usina Campestre à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por ter dado saída a açúcar de sua produção com numeração da sacaria repetida, nos termos do artigo 31, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, dando como inaplicável o artigo 6º, por não se ter feito exame na escrita da mensura. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. **Hélio Cruz de Oliveira**, pelo Presidente — **Arrigo D. Falcone**, Relator do Acórdão.

Fui presente: **Paulo Pimentel Bello**, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador — "De acordo.
Rio, 11.1.63 — **José Ribamar X. C. Fontes**, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 1.961

Autuado: Anísio Deodato de Menezes.

Recorrente, ex officio: Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 748-57 — Estado de Sergipe.

E' de ser considerado clandestino o açúcar em trânsito, desacompanhado de nota de remessa ou entrega.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Anísio Deodato de Menezes, do município de Itabaiana, Estado de Sergipe, por infração aos arts. 42 e §§, 40 c/c o art. 601 extra b, todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39, e recorrente ex officio a Segunda Turma de Julgamento.

Considerando que o açúcar apreendido estava desacompanhado dos documentos fiscais exigidos por lei, considerando que a firma autuada deixou o processo correr à revelia, considerando o parecer da Divisão Jurídica e o que mais consta do processo,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser negado provimento ao recurso, mantida a decisão de primeira instância, que condenou o autuado ao pagamento da multa de Cr\$ 200,00 por partida de açúcar que vendeu sem emitir nota de entrega, no total de dezenove, perfazendo Cr\$ 3.800,00, mínimo das sanções do art. 42 do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e considerou impropriedade o auto em relação aos artigos 40 e 60, letra b, do mesmo diploma legal, confirmando-se a liberação dos 60 sacos de açúcar. Intime-se, registre-se e e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — **Hélio Cruz de Oliveira**, pelo Presidente. — **João Soares Palmeira**, Relator do Acórdão.

Ful presente: **Paulo Pimentel Bello**, Procurador.

Parecer do Procurador: "De acordo com o parecer retro".

Rio, 21 de janeiro de 1963. — **José Ribamar X. C. Fontes**, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 1.962

Autuada: **Irmãos Della Coletta**.
Recorrente, ex officio: Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A.I.152-58 — Estado de São Paulo.

E' de se negar provimento ao recurso "ex officio, face a ausência de provas que caracterizem a infração.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma **Irmãos Della Coletta**, de Cordelópolis, São Paulo, por infração aos artigos 148 e 149, do Decreto-lei número 3.853, de 21 de novembro de 1941 e artigos 1º e seus parágrafos, do Decreto-lei 5.938, de 18 de novembro de 1943, e recorrente ex officio a Segunda Turma de Julgamento,

Considerando que o acórdão de folhas 222 julgou insubsistente o auto, tendo em vista a ausência de provas;

considerando que o recurso ex officio constitui cumprimento de preceito legal;

considerando o mais que do processo consta,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso ex officio, confirmando-se a decisão de primeira instância, que julgou o auto insubsistente. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — **Hélio Cruz de Oliveira**, pelo Presidente. — **João Soares Palmeira**, Relator do Acórdão.

Ful presente: **Paulo Pimentel Bello**, Procurador.

Parecer do Senhor Procurador: — "De acordo".

Rio, 6 de agosto de 1939. — **José Ribamar X. C. Fontes**, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 1.963

Autuados: **Reynaldo Miguel**, Fundação (Assistência Social) **Sinhá Junqueira** (Usina Junqueira), Usina **Perdigão Ltda.** e **Cia. Açucareira São Geraldo**.

Recorrente, ex officio: Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 538-59 — Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

E' de se confirmar a decisão de primeira instância, quando a mesma está de acordo com a prova dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados **Reynaldo Miguel**, de Uberaba, Fundação (Assistência Social) **Sinhá Junqueira** (Usina Junqueira), de Igarapava, Usina **Perdigão Ltda.**, de Ribeirão Preto, e **Cia. Açucareira São Geraldo**, de Sertãozinho, o primeiro do Estado de Minas Gerais e, os três últimos, do Estado de São Paulo, por infração, ainda, o primeiro, aos artigos 40 e 42 e, as três usinas, aos artigos 38 e 39 parágrafo único, todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, recorrente ex officio a Segunda Turma de Julgamento.

Considerando que o Acórdão bem apreciou a questão e decidiu de conformidade com a prova dos autos,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso ex officio, mantida a decisão de primeira instância, que condenou a **Cia. Açucareira São Geraldo** ao pagamento da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), primária que é na espécie, e a Usina **Perdigão** à multa de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), por nota irregular, por ser recorrente, no total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), nos termos do artigo 38 combinado com o artigo 36, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — **Hélio Cruz de Oliveira**, pelo Presidente. — **Arrigo D. Falcone**, Relator do Acórdão.

Ful presente: **Paulo Pimentel Bello**, Procurador.

Parecer do Senhor Procurador: — "De acordo".

Rio 19.9.63. — **José Ribamar X. C. Fontes**, Procurador.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS INTERNAS DE 25.9.64

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.070 — Remover, no interesse do serviço, o Escriturário, nível 8-A, interino, **Geraldo Apolônio Barzan**, do Posto de Classificação e Medição de Laguna, no Estado de Santa Catarina, para a sede da Delegacia Regional do mesmo Estado.

Nº 2.071 — Remover, no interesse do serviço, o Medidor de Madeira, nível 10, **João Batista da Costa**, do Posto de Classificação e Medição de Laguna, no Estado de Santa Catarina, para o Posto de Classificação e Medição de Joinville, no mesmo Estado.

Nº 2.072 — Remover, no interesse do serviço, o Classificador de Madeira, nível 6-A, **Orlando Ramos**, do Posto de Classificação e Medição de Laguna, no Estado de Santa Catarina, para o Posto de Florianópolis, no mesmo Estado. **Sylvio Pinto da Luz**.

PORTARIAS INTERNAS DE 30.9.64

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.073 — Aposentar o Auxiliar Rural, Nível 3, **Manoel de Deus Moreira**, lotado no Parque Florestal "Romário Martins", no Estado do Paraná, de acordo com o item I, artigo 176 e parágrafo único, do artigo 187 da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.074 — Aposentar o Auxiliar Rural Nível 3, **Joaquim Miorando**, lo-

tado, no Parque Florestal "José Segas das Viana", em Passo Fundo, RS, de acordo com o item III, artigo 176, da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Nº 2.075 — Aposentar o Motorista, Nível 10-B, **Bento Bueno Cameron**, lotado no Parque Florestal "Manoel Henrique da Silva", no Estado do Paraná, de acordo com o item III, artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. **Miguel Júlio Varillo**, Secretário-Geral no impedimento do Presidente.

PORTARIAS INTERNAS DE 1º.10.64

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.076 — Remover, no interesse do serviço, o Medidor de Madeira, de Madeira, Nível 10, **Ascendino José Ferreira**, lotado na Agência do Rio do Sul no Estado de Santa Catarina, para o Posto de Florianópolis, no mesmo Estado.

Nº 2.077 — Remover, sem ônus para o INP, o Medidor de Madeira, Nível 10, **João Batista Martins**, da Sede da Delegacia Regional de Santa Catarina, para Subdelegacia de Chapecó, no mesmo Estado, fazendo cessar os efeitos da Portaria Interna nº 1.992, de 19.3.64.

Nº 2.078 — Aposentar o Inspetor Auxiliar de Indústria Madeireira, Nível 11, **Hermenegildo Canziani**, lotado na Seção de Distribuição de Guias de União da Vitória, a partir de

26.1.64, de conformidade com o item III, artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.073 — Revogar a Portaria Interna nº 2.045, de 8.6.64, que designa o Servente, Nível 3, **Wanderley da Conceição Barbosa**, para exercer a função gratificada de Porteiro da Administração Central.

PORTARIAS INTERNAS 5.10.64

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.080 — Remover, a pedido, o Datilógrafo, Nível 9-B, **Clyon Flores de Vargas**, do Parque Florestal "Eurico Gaspar Dutra", Caneia, no Estado do Rio Grande do Sul, para Posto de Fiscalização de São Leopoldo, no mesmo Estado.

Nº 2.081 — Remover, no interesse do serviço, o Escriturário, Nível 8-A, interino, **Luís Carlos Credid**, da Agência de Rio do Sul, SC, para a sede da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 2.082 — Remover, no interesse do serviço, o Escriturário, Nível 8-A, interino, **Nemrod Luiz Labarbençon** do Posto de Florianópolis, SC, para a Sede da Delegacia Regional do Estado de Santa Catarina. — **Miguel Júlio Varillo**, Secretário Geral, no impedimento do Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Universitário, que, nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, aprovou a Concorrência Pública nº 2-84 (Processo número 3.122-64, com os anexos números

3.698-64 e 3.701-64), realizada aos oito dias do mês de outubro de 1964, nesta cidade, referente à construção da Sede da Rectoria, resolve adjudicá-la à firma vencedora da mesma concorrência — Companhia Industrial e Construtora "Pantaleone Arcuri", pelo preço global de Cr\$ 191.903.500,00 (cento e noventa e hum milhões, novecentos e três mil e quinhentecruzeiros), observadas as condições de sua proposta e como regulado no respectivo contrato, também aprovado pelo referido Conselho, e ser lavrado em livro próprio, entre a citada Companhia e a Universidade de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 1964. — **Moacyr Borges de Mattos**, Reitor.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Geografia AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública nº 19, publicado no Diário Oficial de 27 de novembro de 1964, à página 2.814. Dias: 3, 4 e 7-12-64. Ofício nº 1.261.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

Comissão de Inquérito

Por decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao Processo nº 1.105.578-04, o servidor **Oswaldo Trevisan**, é convidado a comparecer perante a referida Comissão, na Avenida Almirante Barroso, 78, sala 405, de 13 às 18 horas, a fim de apresentar defesa na forma do art. 222 da Lei nº 1.711-52, até 10 dias, após o término do prazo

de citação deste Edital (15 dias após a primeira publicação do mesmo) de acordo com o parágrafo 2º do citado artigo, por situação suscetível de ser calculada na inciso II do art. 207 da Lei acima citada. — **Eduardo Victor Visconti**, Presidente da Comissão.

PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00